## LEI nº 3.780, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

## DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE STANISLAU MICHALSKI - Pioneiro.

**ELOI JOÃO ZANELLA**, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- **Art. 1º -** É dada denominação de **STANISLAU MICHALSKI** a uma artéria de nossa cidade.
- **Art. 2º -** A artéria localiza-se no Loteamento Colina Verde, iniciando na Rua Antônio Marmentini até parte do Lote Rural nº 54 da Linha 3 Secção Paiol Grande, entre as quadras nº 02, 05 e 03, 04, direção leste-oeste.
- Art. 3° A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "STANISLAU MICHALSKI" Pioneiro.
  - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 17 DE NOVEMBRO DE 2004.

ELOI JOÃO ZANELLA Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se. Data supra.

ADEMAR DE GERONI Secretário Municipal de Administração